

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1332/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0123998/2025-76

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 106 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica divulgada a mudança da entrada do prédio do Colégio Raiz, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da R. Riachuelo, 1700, B. Padre Eustáquio, em Belo Horizonte, para a R. Costa Senna, 959, B. Padre Eustáquio, no mesmo município.
SRE – Metropolitana B

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 08/07/2025